



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 02.0020.00/2016.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016.
PROCESSO Nº 01200.001234/2016-56.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.0020.00/2016 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC) E DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN) E A EMPRESA L E M TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP.

A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC) e do CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN), com sede na Rodovia Presidente Dutra km 137,8, Estrada Doutor Altino Bondesan, 500, Distrito de Eugênio de Melo, Município de São José dos Campos, SP, CEP: 12.247-016, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0026-12, neste ato representado pelo seu Diretor, Senhor **OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES**, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.437.260-34, portador da Carteira de Identidade RG nº 010.052.247-85, expedida pela SSP/RS, designado pela Portaria nº 998, de 05 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 05 de junho de 2015 e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 16 de novembro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **L E M TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.092.705/0001-00, sediada na Av. Mário Rodrigues Coelho nº 1920, Cohab Massangano, CEP: 56.310-780, em Petrolina, Estado de Pernambuco, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela senhora **MARIA MÁRCIA BARBOSA PATRIOTA**, sócia, portadora da Carteira de Identidade nº 5402819, expedida pela SSP/PE, e CPF nº 024.062.784-92, tendo em vista o que consta no Processo nº 01200.001234/2016-56 com fundamento jurídico no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 14/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato ora aditando pelo período de 09 de setembro de 2018 a 09 de setembro de 2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS

Integram o presente instrumento, como se aqui transcritos fossem, os seguintes documentos:

a) Justificativa para a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditando, elaborada pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (ou fiscal) da CONTRATANTE - NOTA TÉCNICA Nº 229/2018/SEI-CEMADEN (documento SEI nº [3307113](#)).



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE

PROBANDO RECEBIDO EM 14/04/2014
PROBANDO RECEBIDO EM 14/04/2014

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE
PROBANDO RECEBIDO EM 14/04/2014
PROBANDO RECEBIDO EM 14/04/2014
PROBANDO RECEBIDO EM 14/04/2014
PROBANDO RECEBIDO EM 14/04/2014
PROBANDO RECEBIDO EM 14/04/2014

EM BRANCO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE
PROBANDO RECEBIDO EM 14/04/2014
PROBANDO RECEBIDO EM 14/04/2014
PROBANDO RECEBIDO EM 14/04/2014
PROBANDO RECEBIDO EM 14/04/2014
PROBANDO RECEBIDO EM 14/04/2014

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE
PROBANDO RECEBIDO EM 14/04/2014
PROBANDO RECEBIDO EM 14/04/2014

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE
PROBANDO RECEBIDO EM 14/04/2014
PROBANDO RECEBIDO EM 14/04/2014
PROBANDO RECEBIDO EM 14/04/2014
PROBANDO RECEBIDO EM 14/04/2014



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

b) Correspondência da CONTRATADA (documento SEI nº 3235361), datada de 06 de agosto de 2018, por intermédio da qual a mesma manifesta seu interesse na prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditando por mais um período de 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO ADITIVO

Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor total anual de R\$ 15.090,00 (quinze mil e noventa reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - FONTE DE RECURSOS

Para atendimento às despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE reserva, para o corrente exercício (2018) recursos, previstos na Funcional Programática: 19.571.2040.20GB.0001 - Natureza de Despesa: 339040 – Subitem 13, conforme Nota de Empenho nº 2018NE800012 (SEI nº 2720061). Os recursos para atendimento às despesas que irão ocorrer em 2019, no valor de R\$ 10.060,00 (dez mil e sessenta reais), serão empenhados oportunamente, tão logo ocorra a liberação do orçamento daquele exercício.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditando e de seu Termo Aditivo anterior que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São José dos Campos, 05 de SETEMBRO de 2018.

CONTRATANTE:


OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
DIRETOR

CONTRATADA:


MARIA MÁRCIA BARBOSA PATRIOTA
Titular da Empresa - Representante Legal

TESTEMUNHAS:


GLAYSE FERREIRA P. SILVA
RG nº 34.949.489-7
CPF nº 333.940.908-05


LUIZ ANTÔNIO GARGIONE
RG nº 12.275.678
CPF nº 019.702.338-00





Ministry of Health of the Republic of Serbia
Institute for Health Protection of the Republic of Serbia

On the basis of the decision of the Ministry of Health of the Republic of Serbia, dated 15.05.2024, the following is hereby announced:

1. The following is hereby announced:

2. The following is hereby announced:

3. The following is hereby announced:

4. The following is hereby announced:

5. The following is hereby announced:

6. The following is hereby announced:

7. The following is hereby announced:

8. The following is hereby announced:

EM BRANCO

1. The following is hereby announced:

2. The following is hereby announced:

3. The following is hereby announced:

4. The following is hereby announced:

5. The following is hereby announced:

